

PORTARIA Nº 121, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

Designa magistrado para atuar em processos em trâmite na 11ª Vara Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **SÉRGIO WANDERLEY PERSIANO**, titular da 11ª Vara Cível da Capital, em 18/01/2023, por meio do Ofício nº 14-112/2023, comunicou que averbou suspeição nos autos 0737969-08.2022.8.02.0001, 0739969-78.2022.8.02.0001 e 0700082-63.2022.8.02.0001, em trâmite regular na referida unidade judiciária;

CONSIDERANDO que o seu substituto legal, o magistrado **GUSTAVO SOUZA LIMA**, titular da 12ª Vara Cível da Capital, também averbou suspeição nos autos acima referidos, conforme comunicação oriunda da 11ª Vara Cível da Capital, exposta no expediente acima especificado,

RESOLVE:

Art.1º Designar o magistrado **MAURÍCIO CÉSAR BREDÁ FILHO**, titular da 5ª Vara Cível da Capital, para atuar nos autos 0737969-08.2022.8.02.0001, 0739969-78.2022.8.02.0001 e 0700082-63.2022.8.02.0001, com trâmite regular na 11ª Vara Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Republicada por incorreção

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 25/01/2023
REDISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 26/01/2023